

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABRAM

Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, às 20hs, em primeira convocação e, às 20:30hs, em segunda convocação, reuniu-se no bloco 05 da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, em Assembleia Geral Ordinária, os sócios da Associação Brasileira de Atletismo Master (ABRAM), convocada legalmente por sua Presidente Rosa Maria Ibarra Bilésimo, conforme Edital de Convocação para: 1 Apreciação e aprovação dos Balancetes da ABRAM dos anos de 2019, 2020 e 2021. 2 - Eleição da nova Diretoria da ABRAM para o quadriênio 2023/2026. Foi escolhido pela Assembleia o Sr. Francisco Hipólito, para presidente da mesa. O Presidente da mesa convidou a Sra. Celeste Lima para secretariar a reunião. O Sr. Hipólito declarou que o acervo da ABRAM passado pela Diretoria anterior não está de acordo com o que foi declarado pela Presidente Rosa e que ele tem documentos que comprovam isso. Quanto à dívida que foi feita pela ABRAM a uma agência de turismo, não foi feita de má fé pela sua Diretoria à época. Ainda disse que se colocou à disposição para qualquer esclarecimento, mas que nunca foi convocado para prestar nenhum esclarecimento. Ainda comentou que deveria ter sido feita uma auditoria, mas que nunca aconteceu. A Presidente Rosa disse que só poderá ser feita depois que o processo da dívida for terminado. Posteriormente foi lida a ATA da Assembleia 2021 para apreciação e aprovação de todos. Foi colocado em votação a aprovação da referida ATA. Foi considerada aprovada a ATA da AGO 2021. Passou-se para a aprovação das contas dos exercícios 2019, 2020 e 2021 da ABRAM. O Presidente falou sobre uma alteração do Estatuto da ABRAM relacionada às funções do Conselho Fiscal sem que nenhum presente tenha sido convocado para Assembleia específica para alterações estatutárias. Esta alteração se refere ao Artigo 16, Parágrafo I. Leu o artigo, chamando a atenção para a mudança indevida. A Presidente Rosa disse não ter conhecimento de nenhuma mudança estatutária. A Sra. Naida pediu a palavra para esclarecer o assunto. O Sr. Hipólito chamou a atenção para que, naquele momento estava-se falando sobre a mudança feita no estatuto e não sobre as atribuições do conselho Fiscal. Ficou decidido que o Estatuto deverá voltar ao texto anterior, por questões jurídicas, e ser registrado novamente em Cartório. A Presidente Rosa falou sobre o prazo que foi combinado na Assembleia 2021 para o envio da prestação de contas 2020 e que, ao ser entregue, foi aprovado pelo Conselho Fiscal. A Sra. Marilete, componente do Conselho Fiscal, disse que recebeu essa documentação e que os balancetes foram aprovados pelo departamento. A Sra. Simara disse que essa apreciação, por parte do Conselho Fiscal, deveria ter sido feita separadamente, ano a ano e, na realidade foi feita, juntando-se os três anos fiscais. E que houve uma vacância em um dos cargos do Conselho Fiscal e não foi feita uma nova eleição para o cargo. A Presidente Rosa disse que foi feito dessa forma em virtude da pandemia do novo coronavírus mas apresentou os três balancetes separadamente. A Sra. Zenaide sugeriu que essa apreciação, pela Assembleia, fosse feita desmembrando os três anos fiscais. O plenário aprovou apenas a prestação de contas de 2021. Foi apresentado o parecer positivo do Conselho fiscal dos três anos fiscais mas, ficou claro que, quem aprova ou não as contas, é a Assembleia. A Sra. Rute (AM) perguntou se, nos balancetes, havia alguma menção sobre a dívida da ABRAM com a agência de turismo o que não foi respondido. O Presidente fez a leitura dos pareceres do Conselho Fiscal. A Sra. Sinara leu um comunicado da ABRAM que fala que um dos Conselheiros, em um primeiro momento, não assinou essa aprovação que desencadeou no surgimento de uma dúvida sobre a participação dos três Conselheiros nessa apreciação. A apreciação foi desmembrada por ano fiscal. O balancete de 2019 foi reprovado com 31 votos contra e 24 a favor. O balancete de 2020 foi reprovado com 33 votos contra e 22 a favor. O balancete de 2021 foi aprovado por unanimidade. Foi dito que a Comissão Eleitoral foi criada pela Presidente Rosa sem consultar os Presidentes de Associações Estaduais e que suas funções acabaram no momento que a Assembleia começou. Ficou claro o número de atletas com direito a voto de cada Associação Estadual: 03 ou 05 representantes, de acordo com o número de atletas filiados à ABRAM de cada Associação Estadual, sendo lido o artigo do estatuto que trata do assunto. O Sr. Rolim sugeriu que haja uma mudança no estatuto da ABRAM para que todos os atletas filiados possam votar. A Sra. Naida sugeriu que seja criada uma comissão para análise e sugestões de alterações estatutárias. Disse ainda que a Comissão Eleitoral teve um trabalho "homérico" nas avaliações das documentações das Associações Estaduais para definir os possíveis votantes. Disse que houveram várias contestações e que as Associações AMASTER (SC) e ASPAM (RN) não estão regulares para votar. Que as duas chapas concorrentes estão regulares e aptas a participar do pleito. O Sr. Hipólito pediu que toda a documentação da Comissão Eleitoral seja exposta à mesa para a apreciação de todos. Foi tudo entregue. Foi dada a palavra a um representante de cada chapa. O Sr. Amado Pereira parabenizou o trabalho da Comissão Eleitoral apesar de ter sido criada pela Presidente Rosa sem a consulta às Associações. E que ela não tem esse poder. Disse ainda que a Associação da Paraíba também deveria ser impedida de votar pois, de acordo com o Artigo 5º, deveria ter promovido competição oficial e não o fez. Disse ainda que a candidata Rosa está

Ad

Carla

inelegível por não ter as contas anteriores aprovadas, de acordo com o Artigo 60 do Estatuto. O Sr. Hipólito enfatizou os pedidos de impugnações feitos pela chapa RETOMADA, à Comissão Eleitoral. A Candidata Rosa fez sua defesa, dizendo que o intuito de criar a Comissão Eleitoral foi a lisura do processo. Que a verificação das documentações das Associações Estaduais seria muito difícil de ser feita por ela sozinha. E que se considerava em situação regular quanto às prestações de conta. Que a Paraíba, apesar de não ter realizado competição oficial no ano de 2021, participou de competições oficiais promovidas pela ABRAM. O Presidente da mesa deixou claro que as propostas de impugnações sejam votadas pela assembleia. O Sr Hipólito, mais uma vez, deixou claro as exigências para ter direito a voto. O Sr. Eduardo foi escolhido o escrutinador da eleição e pediu que, pelo adiantado da hora, fosse iniciada a votação. Foi colocado em votação o descredenciamento da ASPA (PB). Numa primeira votação aconteceu um empate. Mais uma vez foi colocado em votação e a assembleia decidiu que a ASPA (PB) estava apta a votar. O representante da Tornado (DF) afirmou que sua Associação estava regular sim e que a ATA de eleição só não foi registrada em tempo por que teria até 17 de setembro de 2022 para fazê-lo. Foi colocado em votação se a Tornado (DF) estaria apta ou não a votar. A Assembleia decidiu que a referida Associação não está apta a votar na eleição. Foi colocado em votação a inelegibilidade da candidata Rosa Ibarra em virtude de ela não ter as contas de 2020 aprovadas na Assembleia de 2021. O Presidente da mesa deixou claro que, se a candidata for considerada apta, contraria o Estatuto da ABRAM. O Sr. Amado Pereira disse que, se isso acontecesse, ele entraria amanhã mesmo com uma ação judicial contra esta decisão. Mais uma vez o Presidente da mesa chamou a atenção para o artigo do estatuto da ABRAM que fala sobre ser condição de elegibilidade a candidata ter tido as contas da ABRAM aprovadas o que não aconteceu. O Sr. Rogério Domingues disse que este ponto não deveria ser votado e que se deveria obedecer ao que diz o estatuto da ABRAM. Então, o Presidente da mesa, Sr. Francisco Hipólito considerou que a chapa BRASIL AVANTE UNIDO, liderada pela Sra. Rosa Ibarra estava inelegível, elegendo por aclamação e dando posse imediata à chapa RETOMADA, com a seguinte composição: **Presidente: Batista Ferreira Rodrigues Haddad**, RG: 30.581.317-1, CPF: 287.989.948-67, residente à Av. Mario Ybarra de Almeida, 341 - Bairro São José - Araraquara - SP, brasileiro, solteiro, Policial Militar; **Vice-Presidente: Ana Celeste Trindade Lima**, RG: 66141689, CPF: 260.190.513-15, residente à Rua João Cariani, 125 - Jardim Régis - São Paulo - SP, brasileira, casada, Professora; **Conselho Fiscal (Titular): Osmar Ramos**, RG: 3.563.076-0, CPF: 086.878.628-49, residente à Rua João Cariani, 125 - Jardim Régis - São Paulo - SP, brasileiro, casado, Investigador de Polícia aposentado; **Conselho Fiscal (Titular): José Odorico Rolim**, RG: 3.792.474-6, CPF: 133.959.988-00, residente à Rua França Pinto, 804 - casa 05 - Vila Mariana - São Paulo - SP, brasileiro, casado, Professor Aposentado; **Conselho Fiscal (Titular): Antonio Acioli de Siqueira**, RG: 54.154.992-3, CPF: 099.047.274-49, residente à Rua Cristóvão Pereira, 1391 - Campo Belo - São Paulo - SP, brasileiro, casado, Marceneiro Autônomo; **Conselho Fiscal (Suplente): Norma Macena dos Santos**, RG: 20.300.251-9, CPF: 123.662.758-03, residente à Av. M17, nº 1339 - Jardim Cervezon - Rio Claro - SP, brasileira, solteira, Analista de Faturamento; **Conselho Fiscal (Suplente): Marcelo de Macedo Santos**, RG: 10256553, CPF: 032.363.598-97, residente à Rua Alice Manholer Piteri, 168 - Ap. 104 - Centro - Osasco - SP, brasileiro, casado, Professor; **Tribunal de Justiça Desportiva: Kleber Contreira Mossolin**, RG: 15.602.779-3, CPF: 126.794.568-07, residente à R. Celso Vieira, 127 - Pirituba - São Paulo - SP, brasileiro, casado, Arquiteto; **Dimitri Oliveira da Silva**, RG: 1030950834, CPF: 550.796.100-00, residente à av. Getúlio Vargas, 1271 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre - RS - Casado - Advogado; **Juliano Francisco da Silva**, RG: 279139263, CPF: 204.433.848-35, residente à R. Saldanha da Gama, 126 - Centro - Presidente Venceslau - SP - Casado - Professor; **José Aldo da Silva**, RG: 1965828, CPF: 010.584.244-32, residente à R. Maria Leda Mousinho, 216 - Nova Cruz - RN - Casado - Professor; **Rogério dos Santos Domingues**, RG: 25.852950-7, CPF: 161.863.188-85, residente à R. Virgilio Basilio da Silva, 115 - Barra Velha - Ilhabela - SP - Solteiro - Policial Militar; **Fernando Roberto Dialain**, RG: 32.128.502-5, CPF: 286.298.468-01, residente à R. Dr. Nogueira de Noronha, 40 - Parque São Lucas - São Paulo - SP - Casado - Professor; **Cristiane Costa Silva de Oliveira**, RG: 36.955.703-7, CPF: 224.871.088-78, residente à Av. Gaivota, 181, Bl. C 34 - Jardim Valéria - Guarulhos - SP - Casada - Professora. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada por volta das 23:20hs. Eu, Ana Celeste Trindade Lima, secretária nomeada para essa AGO, lavrei a presente ATA que vai ser assinada por mim e pelo presidente desta Assembleia.


Francisco Hipólito da Silveira
Presidente


Ana Celeste Trindade Lima
Secretária